



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO - P Nº10.828/2025.

**EXONERA A SERVIDORA MILENY SILVA
RANGEL ALVES, REVOGA O DECRETO
– P Nº 7.329, DE 18 DE NOVEMBRO DE
2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o constante do Procedimento Administrativo Nº. 33024/2020; e

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Nº. 0006586-22.2015.8.08.0069 em que prevaleceu o Acórdão do E. Tribunal de Justiça do Espírito Santo que deu provimento à apelação para afirmar a “ausência de direito líquido e certo à nomeação”,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica a servidora **MILENY SILVA RANGEL ALVES** exonerada do cargo de Agente de Atendimento ao Público, em razão da revogação dos efeitos da medida judicial que ensejaram a nomeação.

Art. 2º - Cessam-se os efeitos do Decreto – P Nº. 7.329, de 18 de novembro de 2015, que havia determinado a nomeação da servidora mencionada no caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 12 de Setembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal